



**TERMO ADITIVO N.º 001 AO**  
**TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.º 003/2014**

O **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.333.0001/07, com Sede Administrativa localizada à Avenida São Pedro, 1213, em Poço das Antas/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Glicério Ivo Junges, brasileiro, casado, domiciliado na Avenida Independência, 1042, Bairro Centro, município de Poço das Antas/RS, inscrito no CPF sob o n.º 209.778.590-53, portador da Carteira de Identidade n.º 1014958126, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a Empresa **KONFFINI MÓVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.392.685/0001-97, sito na Av. Poço das Antas, 333, Bairro Centro, município de Poço das Antas/RS, CEP 95.740-000, telefone n.º (51) 9184-9174, neste ato representada pelo Sr. Marciel Luiz Kaiber, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 004.760.920-60, portador da Carteira de Identidade n.º 9069905314 – SJS/RS, residente e domiciliado na Rua João Anschau, 233, Bairro Centro, município de Poço das Antas/RS, CEP 95.740-000, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, com amparo na Lei n.º 8.666/93, celebram o presente **TERMO ADITIVO N.º 001 AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.º 003/2014**, com base na Lei n.º 1.711, de 24 de março de 2014, assim como em conformidade com as condições da Lei Municipal e termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DO PRAZO**

**Cláusula Sexta** - O prazo para concessão de uso do imóvel é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso.

**DO FORO**

**Cláusula Décima** – Eventuais litígios, resultantes da aplicação das disposições deste Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso, serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Teutônia/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais especializado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Poço das Antas, 01 de abril de 2015.

Glicério Ivo Junges,  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Marciel Luiz Kaiber,  
**KONFFINI MÓVEIS LTDA – ME.**

Analisei e aprovei o presente instrumento contratual nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**André Ludwig –  
Assessor Jurídico,  
OAB/RS n.º 43.622.**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

